



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI Nº 286/96 DE 19 DE JULHO DE 1.996

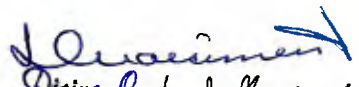
(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO  
QUANTITATIVA DOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
EFETIVO CONSTANTE NA LEI Nº  
238/94 DE 12/09/94)

DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

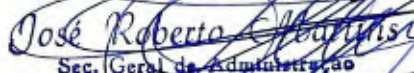
ARTIGO 1º - Ficam alteradas as tabelas de números 01 (um), 05 (cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) do anexo I da Lei nº 238/94 de 12/09/94, que passa a vigorar de acordo com as tabelas 01 (um), 05 (cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) desta lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 1.996.

  
Divino Carlos do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIxada NO LOCAL DE COSTUME.

  
José Roberto  
Sec. Geral de Administração

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

A N E X O I

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HOR.
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8 h
DAS-2	SECRETÁRIO ADJUNTO	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8h
DAS-3	PROCURADOR GERAL	SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO	01	8h
DAS-4	ASSESSOR	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	02	8h
DAS-3	DIRETOR DE DIRETORIA	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8h
DAS-4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08	8h
DAS-4	DIRETOR DE ESCOLA	SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	03	8h

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL 5 - SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL - STO**

<b>SÍMBOLO:</b>	<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>QUANT.:</b>	<b>CARGA HOR.</b>
STO	AUX. DE DESENHO	1º GRAU COMPLETO	01	8h
STO	AUX. DE MECÂNICO	ALFABETIZADO	03	8h
STO	CARPINTEIRO	ALFABETIZADO	02	8h
STO	DESENHISTA	2º G. COMP. PROFIS.	01	8h
STO	ELETRICISTA	1º GRAU INCOMPLETO	01	8h
STO	ENCANADOR	1º GRAU INCOMPLETO	01	8h
STO	FUNILEIRO	1º GRAU INCOMPLETO	01	8h
STO	MECÂNICO	1º GRAU INCOMPLETO	04	8h
ccSTO	PEDREIRO	ALFABETIZADO	03	8h
STO	PINTOR	ALFAB. C/ EXP.	02	8h
STO	Téc. AGRÍCOLA	2º GRAU COMPL. PROF.	01	8h
STO	TOPOGRAFO	2º GRAU COMPL. PROF.	01	8h
STO	LAVADOR	ALFABETIZADO	02	8h
STO	SOLDADOR	ALFABETIZADO	01	8h
STO	LUBRIFICADOR	ALFABETIZADO	01	8h
STO	ELET. VEÍCULO	1º GRAU INCOMPLETO	01	8h
STO	OP. DE MAQ.	ALF. C/ HAB.	10	8h
STO	TRATORISTA	ALF. C/HAB.	08	8h
STO	FOTÓGRAFO	1º GRAU INCOMPLETO	01	8h
STO	BORRACHEIRO	ALFABETIZADO	02	8h
STO	PADEIRO	ALFABETIZADO	02	8h

10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE/FAX: (067) 591-1123**  
**CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS**

STO	:	INST. G. MIRIM	:	1º GRAU COMPLETO	:	01	:	8h
STO	:	INST. B. MARCIAL	:	1º GRAU COMPLETO	:	01	:	8h
STO	:	MESTRE DE OBRAS	:	ALFABETIZADO	:	02	:	8h

**TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL 7 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM**

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HS.
ADM	: TÉCNICO EM : CONTABILIDADE	: 2º GRAU COMPLETO : EM CONTABILIDADE	: 03	: 8h
ADM	: AUX. CONTABILIDA : DE	: 1º GRAU COMPLETO	: 04	: 8h
ADM	: ASSISTENTE DE : ADMINISTRAÇÃO	: 2º GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: AGENTE ADMINIS- : TRATIVO	: 1º GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: AUXILIAR ADMI- : NISTRATIVO	: 1º GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: DIGITADOR	: 1º GRAU C/ CURSO : ESP.	: 03	: 6h
ADM	: AUX. BIBLIOTECA	: 1º GRAU COMPLETO	: 02	: 8h
ADM	: AUX. DE ASSIS - : TENTE SOCIAL	: 1º GRAU COMPLETO	: 02	: 8h
ADM	: AUX. DE ARTESA- : NATO	: 4ª SÉRIE DO 1º : GRAU	: 02	: 8h
ADM	: RECEPCIONISTA	: 1º GRAU COMPLETO	: 06	: 8h
ADM	: TELEFONISTA	: 1º GRAU INCOMPLETO	: 04	: 6h
ADM	: ALMOXARIFE	: 1º GRAU COMPLETO	: 02	: 8h

*deu*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

TABELA 8 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL 8 - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.:	CARGA HS.
SAX	GARI	ALFABETIZADO	20	8h
SAX	MERENDEIRA	ALFABETIZADA	10	8h
SAX	MOTORISTA	ALFABETIZADO C/ HABILITAÇÃO PROF.	25	8h
SAX	VIGIA	ALFABETIZADO	15	8h
SAX	COVEIRO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	ZELADOR	ALFABETIZADO	15	8h
SAX	ARTIFECE COPA E COZINHA	ALFABETIZADO	12	8h
SAX	AUX. DE SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	70	8h
SAX	INSPECTOR DE ALUNOS	ALFABETIZADO	05	8h
SAX	AUX. DE ALETRI- CISTA DE VEIC.	ALFABETIZADO	01	8h
SAX	AUX. DE PADEIRO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	AUX. DE MECANI- CO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	RECREADORA DE CRECHE	1º GRAU INCOMPLETO	06	8h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE/FAX: (067) 591-1123  
 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**TABELA 9 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG**

CARGO :	HABILITAÇÃO	NÍVEL	Nº
P	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU EM MAGISTÉRIO	N - I	35
R	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE GRAU SUPERIOR AO NÍVEL DE GRADUAÇÃO, REPRESENTADA POR LICENCIATURA DE 1º GRAU OBTIDA EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO.	N -II	10
S	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM CURSO SUPERIOR, AO NÍVEL DE GRADUAÇÃO, CORRESPONDENTE A LICENCIATURA PLENA.	N-III	10
R	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, OBTIDA EM CURSO NA MESMA ÁREA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS, BEM COMO MESTRADO E DOUTORADO.	N-IV	05
<b>TOTAL</b>			<b>60</b>

E	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OBTIDA EM CURSO SUPERIOR DE CURTA DURAÇÃO.	N-I	02
F	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OBTIDA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO PLENA.	N-II	01
A	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, OBTIDA EM CURSO DA MESMA ÁREA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS, BEM COMO MESTRADO E DOUTORADO.	N-III	01
<b>TOTAL</b>			<b>04</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

OBS: Carga horária do Grupo Ocupacional Magistério = 22 horas semanais para professor e 36 horas semanais para Especialistas de Educação.

TABELA 10 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL 5 - SERVIÇO DE SAÚDE - SS

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.:	CARGA HS.
SS	AGENTE DE SAÚDE	2º GRAU COMPL. C/ CURSO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	02	8h
SS	AG.DE VIGILANCIA SANITARIA	1º GRAU COMPLETO E CURSO NA ÁREA DE SAÚDE	04	8h
SS	ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE I	2º GRAU COMPLETO E TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE	05	8h
SS	ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE II	1º GRAU COMPLETO E TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	05	8h
SS	AUX. DE ENFERMAGEM	1º GRAU COMPLETO C/ CURSO ESPECÍFICO	24	6h
SS	ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM	02	6h
SS	FISCAL DE VIGIL. SANITARIA	SUPERIOR COMPLETO EN FARMACIA OU MED. VETERINARIA	02	8h
SS	MÉDICO	SUPERIOR COMPLETO EN MEDICINA	04	4h
SS	MÉDICO VETERINARIO	SUPERIOR COMPLETO EN MED.VETERINARIA	01	8h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE/FAX: (067) 591-1123  
 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

OBS: Carga horária do Grupo Ocupacional Magistério = 22 horas semanais para professor e 36 horas semanais para Especialistas de Educação.

**TABELA 10 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL 5 - SERVIÇO DE SAÚDE - SS**

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.:	CARGA HS.
SS	AGENTE DE SAÚDE	2º GRAU COMPL. C/ CURSO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	02	8h
SS	AG. DE VIGILANCIA SANITARIA	1º GRAU COMPLETO E CURSO NA ÁREA DE SAÚDE	04	8h
SS	ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE I	2º GRAU COMPLETO E TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE	05	8h
SS	ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE II	1º GRAU COMPLETO E TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	05	8h
SS	AUX. DE ENFERMAGEM	1º GRAU COMPLETO C/ CURSO ESPECÍFICO	24	6h
SS	ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM	02	6h
SS	FISCAL DE VIGIL. SANITARIA	SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA OU MED. VETERINARIA	02	8h
SS	MÉDICO	SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	04	4h
SS	MÉDICO VETERINÁRIO	SUPERIOR COMPLETO EM MED. VETERINARIA	01	8h
SS	ODONTÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA	02	4h
SS	TÉCNICO EM LABOR.	2º GRAU COMPLETO PROFISSIONALIZANTE OU CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA	02	8h



## EDITAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

LEI Nº 286/96 DE 19 DE JULHO DE 1996

(Dispõe sobre alteração quantitativa dos cargos de provimento em comissão e efetivo constante na Lei Nº 238/94 de 12/09/94)

Divino Carlos do Nascimento, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas as tabelas de

números 1 (um), 05 (cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) do anexo I da Lei nº 238/94 de 12/09/94, que passa a vigorar de acordo com as tabelas 01 (um), 05 (cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) desta lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 1996.

**Divino Carlos do Nascimento**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria geral, na data acima e afixada no local de costume.

**José Roberto Martins**

Sec. Geral de Administração

STO	Eletricista	1º grau incompleto	01	8 h.
STO	Encanador	1º grau incompleto	01	8 h.
STO	Funileiro	1º grau incompleto	01	8 h.
STO	Mecânico	1º grau incompleto	04	8 h.
STO	Pedreiro	Alfabetizado	03	8 h.
STO	Pintor	Alf. c/ exp.	02	8 h.
STO	Téc. Agrícola	2º grau compl. prof.	01	8 h.
STO	Topógrafo	2º grau comp. prof.	01	8 h.
STO	Lavador	Alfabetizado	02	8 h.
STO	Soldador	Alfabetizado	01	8 h.
STO	Lubrificador	Alfabetizado	01	8 h.
STO	Elet. Veículo	1º grau incompleto	01	08 h.
STO	Op. de Mâq.	Alf. c/ Habil.	10	8 h.
STO	Tratorista	Alf. c/ Habil.	08	8 h.
STO	Fotógrafo	1º grau incompleto	01	8 h.
STO	Borracheiro	Alfabetizado	02	8 h.
STO	Padeiro	Alfabetizado	02	08 h.
STO	Inst. G. Mirim	1º grau completo	01	8 h.
STO	Inst. B. Marcial	1º grau completo	01	8 h.
STO	Mestre de Obras	Alfabetizado	02	8 h.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

#### ANEXO I

#### TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS	SIMBOLO	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HOR.
DAS-1	Secretário Municipal	Superior completo ou capacidade pública notória	01	8 h.	
DAS-2	Secretário Adjunto	Superior completo ou capacidade pública notória	01	8 h.	
DAS-3	Procurador Geral	Superior completo em direito	01	8 h.	
DAS-4	Assessor	Superior completo ou capacidade pública notória	02	8 h.	
DAS-3	Diretor de Diretoria	Superior completo ou capacidade pública notória	01	8 h.	
DAS-4	Diretor de Departamento	Superior completo ou capacidade pública notória	08	8 h.	
DAS-4	Diretor de Escola	Superior completo na área de educação	03	8 h.	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

#### TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO OCUPACIONAL 7 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM.

SIMBOLO	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HS.
STO	Inst. G. Mirim	1º grau completo	01	8 h.
STO	Inst. B. Marcial	1º grau completo	01	8 h.
STO	Mestre de Obras	Alfabetizado	02	8 h.

#### TABELA 07 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO OCUPACIONAL 7 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

SIMBOLO	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HS.
ADM	Técnico em Contabilidade	2º grau completo em contabilidade	03	8 h.
ADM	Aux. Contabilidade	1º grau completo	04	8 h.
ADM	Assistente de Administração	2º grau completo	15	8 h.
ADM	Agente Administrativo	1º grau completo	15	8 h.
ADM	Auxiliar Administrativo	1º grau completo	15	8 h.
ADM	Digitador	1º grau c/ curso Esp.	03	6 h.
ADM	Aux. Biblioteca	1º grau completo	02	8 h.
ADM	Aux. de Assistente social	1º grau completo	02	8 h.
ADM	Aux. de Artesanato	4ª série do 1º grau	02	8 h.
ADM	Recepcionista	1º grau completo	06	8 h.
ADM	Telefonista	1º grau incompleto	04	6 h.
ADM	Almoxarife	1º grau completo	02	8 h.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

#### TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO OPERACIONAL 5 - SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL - STO

SIMBOLO	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HOR.
STO	Aux. de desenho	1º grau completo	01	8 h.
STO	Aux. de mecânico	Alfabetizado	03	8 h.
STO	Carpinteiro	Alfabetizado	02	8 h.
STO	Desenhista	2º grau compl. profiss.	01	8 h.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

#### TABELA 8 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO OCUPACIONAL 8 - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SIMBOLO	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	SAX
SAX	Gari	Alfabetizado	20	8 h.
SAX	Merendeira	Alfabetizada	10	8 h.
SAX	Motorista	Alfabetizado c/ Habilitação prof.	25	8 h.
SAX	Vigia	Alfabetizado	15	8 h.
SAX	Coveiro	Alfabetizado	02	8 h.
SAX	Zelador	Alfabetizado	15	8 h.
SAX	Artífice copa e cozinha	Alfabetizado	12	8 h.
SAX	Aux. de serv. gerais	Alfabetizado	70	8 h.
SAX	Inspetor de alunos	Alfabetizado	05	8 h.
SAX	Aux. de Eletricista de veícul.	Alfabetizado	01	8 h.
SAX	Aux. de Padeiro	Alfabetizado	02	8 h.
SAX	Aux. de mecânico	Alfabetizado	02	8 h.
SAX	Recreadora de	1º grau incompleto	06	8 h.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

#### TABELA 10 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO OPERACIONAL 5 - SERVIÇO DE SAÚDE - SS

SS	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	SS
SS	Agente de saúde	2º grau compl. c/ curso na área de saúde pública	02	8 h.
SS	Ag. de Vigilância Sanitária	1º grau completo e curso na área de saúde	04	8 h.
SS	Assistente de serv. de saúde	2º grau completo e treinamento na área de saúde	05	8 h.
SS	Assistente de serv. de saúde II	1º grau completo e treinamento na área de saúde publ.	05	8 h.
SS	Aux. de enferm.	1º grau completo c/ curso específico	24	6h.
SS	Efermeiro	Superior completo em enfermagem	02	6 h.
SS	Fiscal de Vigil. Sanitária	Superior completo em Farmácia ou Med. Veterinária	02	8 h.
SS	Médico	Superior completo em Medicina	04	4 h.
SS	Médico Veterinário	Superior compl. em med. veterin.	01	8 h.

# RÁDIO

## Notícias

1.160

Presidente Venceslau A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI Nº 286/96 DE 19 DE JULHO DE 1.996

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO  
QUANTITATIVA DOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
EFETIVO CONSTANTE NA LEI Nº  
238/94 DE 12/09/94)

DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

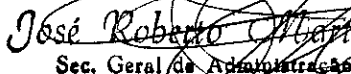
ARTIGO 1º - Ficam alteradas as tabelas de números 01 (um), 05 (cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) do anexo I da Lei nº 238/94 de 12/09/94, que passa a vigorar de acordo com as tabelas 01 (um), 05 (cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) desta lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 1.996.

  
Divino Carlos do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIxada NO LOCAL DE COSTUME.

  
José Roberto Martins  
Sec. Geral de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

A N E X O I

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO :	CARGO :	HABILITAÇÃO :	QUANT. :	CARGA HOR. :
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8h
DAS-2	SECRETÁRIO ADJUNTO	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8h
DAS-3	PROCURADOR GERAL	SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO	01	8h
DAS-4	ASSESSOR	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	02	8h
DAS-3	DIRETOR DE DIRETORIA	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8h
DAS-4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08	8h
DAS-4	DIRETOR DE ESCOLA	SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	03	8h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL 5 - SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL - STO**

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.:	CARGA HOR.
STO	AUX. DE DESENHO	1º GRAU COMPLETO	01	8h
STO	AUX. DE MECANICO	ALFABETIZADO	03	8h
STO	CARPINTEIRO	ALFABETIZADO	02	8H
STO	DESENHISTA	2º G. COMP. PROFIS.	01	8H
STO	ELETRICISTA	1º GRAU INCOMPLETO	01	8H
STO	ENCANADOR	1º GRAU INCOMPLETO	01	8H
STO	FUNILEIRO	1º GRAU INCOMPLETO	01	8H
STO	MECANICO	1º GRAU INCOMPLETO	04	8H
ccSTO	PEDREIRO	ALFABETIZADO	03	8H
STO	PINTOR	ALFAB. C/ EXP.	02	8H
STO	Téc. AGRÍCOLA	2º GRAU COMPL. PROF.	01	8H
STO	TOPOGRAFO	2º GRAU COMPL. PROF.	01	8H
STO	LAVADOR	ALFABETIZADO	02	8H
STO	SOLDADOR	ALFABETIZADO	01	8H
STO	LUBRIFICADOR	ALFABETIZADO	01	8H
STO	ELET. VEICULO	1º GRAU INCOMPLETO	01	8H
STO	OP. DE MAG.	ALF. C/ HAB.	10	8H
STO	TRATORISTA	ALF. C/HAB.	08	8H
STO	FOTÓGRAFO	1º GRAU INCOMPLETO	01	8H
STO	BORRACHEIRO	ALFABETIZADO	02	8H
STO	FADEIRO	ALFABETIZADO	02	8H

*Handwritten signature or mark.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE/FAX: (067) 591-1123  
 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

STO	:	INST. G. MIRIM	:	1º GRAU COMPLETO	:	01	:	8H
STO	:	INST. E. MARCIAL	:	1º GRAU COMPLETO	:	01	:	8H
STO	:	MESTRE DE OBRAS	:	ALFABETIZADO	:	02	:	8H

**TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL 7 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM**

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HS.
ADM	: TÉCNICO EM : CONTABILIDADE	: 2º GRAU COMPLETO : EM CONTABILIDADE	: 03	: 8h
ADM	: AUX. CONTABILIDA- : DE	: 1º GRAU COMPLETO	: 04	: 8h
ADM	: ASSISTENTE DE : ADMINISTRAÇÃO	: 2º GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: AGENTE ADMINIS- : TRATIVO	: 1º GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: AUXILIAR ADMI- : NISTRATIVO	: 1º GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: DIGITADOR	: 1º GRAU C/ CURSO : ESP.	: 03	: 6h
ADM	: AUX. BIBLIOTECA	: 1º GRAU COMPLETO	: 02	: 8h
ADM	: AUX. DE ASSIS - : TENTE SOCIAL	: 1º GRAU COMPLETO	: 02	: 8h
ADM	: AUX. DE ARTESA- : NATO	: 4ª SÉRIE DO 1º : GRAU	: 02	: 8h
ADM	: RECEPCIONISTA	: 1º GRAU COMPLETO	: 06	: 8h
ADM	: TELEFONISTA	: 1º GRAU INCOMPLETO	: 04	: 6h
ADM	: ALMOXARIFE	: 1º GRAU COMPLETO	: 02	: 8h

*deu*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

TABELA 8 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL 8 - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.:	CARGA HS.
SAX	GARI	ALFABETIZADO	20	8h
SAX	MERENDEIRA	ALFABETIZADA	10	8h
SAX	MOTORISTA	ALFABETIZADO C/ HABILITAÇÃO PROF.	25	8h
SAX	VIGIA	ALFABETIZADO	15	8h
SAX	COVEIRO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	ZELADOR	ALFABETIZADO	15	8h
SAX	ARTIFECE COFA E COZINHA	ALFABETIZADO	12	8h
SAX	AUX. DE SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	70	8h
SAX	INSPECTOR DE ALUNOS	ALFABETIZADO	05	8h
SAX	AUX. DE ALETRI- CISTA DE VEIC.	ALFABETIZADO	01	8h
SAX	AUX. DE PADEIRO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	AUX. DE MECANI- CO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	RECREADORA DE CRECHE	1º GRAU INCOMPLETO	06	8h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE/FAX: (067) 591-1123  
 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**TABELA 9 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG**

CARGO :	HABILITAÇÃO	: NÍVEL	Nº
P	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU EM MAGISTÉRIO	N - I	35
R	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE GRAU SUPERIOR AO NÍVEL		
O	DE GRADUAÇÃO, REPRESENTADA POR LICENCIATURA DE 1º		
F	GRAU OBTIDA EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO.	N -II	10
E			
S	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM CURSO SUPERIOR, AO NÍVEL		
S	DE GRADUAÇÃO, CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA.	N-III	10
O			
R	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, OBTIDA EM		
	CURSO NA MESMA ÁREA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TRE-		
	ZENTOS E SESSENTA) HORAS, BEM COMO MESTRADO E DOUTO-		
	RADO.	N-IV	05
<b>TOTAL</b>			<b>60</b>

E		HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OBTIDA EM CURSO SUPERIOR DE		
S		CURTA DURAÇÃO.	N-I	02
F	E			
E	D	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OBTIDA EM CURSO SUPERIOR DE		
C	D	GRADUAÇÃO PLENA.	N-II	01
I	E			
A	C			
L	A	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, OBTIDA EM		
I	C	CURSO DA MESMA ÁREA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TRE-		
S	X	ZENTOS E SESSENTA) HORAS, BEM COMO MESTRADO E DOUTO-		
T	O	RADO.	N-III	01
A				
<b>TOTAL</b>				<b>04</b>

*deu*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
 FONE/FAX: (067) 591-1123  
 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

OBS: Carga horária do Grupo Ocupacional Magistério = 22 horas semanais para professor e 36 horas semanais para Especialistas de Educação.

TABELA 10 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
 GRUPO OCUPACIONAL 5 - SERVIÇO DE SAÚDE - SS

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.:	CARGA HS.
SS	AGENTE DE SAÚDE	2º GRAU COMPL. C/ CURSO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	02	8h
SS	AG. DE VIGILANCIA SANITARIA	1º GRAU COMPLETO E CURSO NA ÁREA DE SAÚDE	04	8h
SS	ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE I	2º GRAU COMPLETO E TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE	05	8h
SS	ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE II	1º GRAU COMPLETO E TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	05	8h
SS	AUX. DE ENFERMAGEM	1º GRAU COMPLETO C/ CURSO ESPECÍFICO	24	6h
SS	ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM	02	6h
SS	FISCAL DE VIGIL. SANITARIA	SUPERIOR COMPLETO EM FARMACIA OU MED. VETERINARIA	02	8h
SS	MÉDICO	SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	04	4h
SS	MÉDICO VETERINÁRIO	SUPERIOR COMPLETO EM MED. VETERINARIA	01	8h

Je





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - CEP 79690-000 - Fone (067) 591-1115

Santa Rita do Pardo-MS, 17 de Julho 1996.

OF. nº114/96

Sr. Prefeito

Sirvo-me do presente, para encaminhar à V. Excia., o Autógrafo de Lei nº010/96 de 17/07/96, referente ao Projeto de Lei nº009/96 de 12/07/96 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTATANTE NA LEI Nº238/94 de 12/09/94, aprovado em Sessão Extraordinária do dia 17/07/96.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente

Protocolado

Nº 050

Data 17/07/1996

Amfrestas

Osvaldo Martins Faustino  
Presidente da Mesa Diretora

Exmo. Sr.

Divino Carlos do Nascimento

DD. Prefeito Municipal

Santa Rita do Pardo-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - CEP 79690-000 - Fone (067) 591-1115

Santa Rita do Pardo-MS, 17 de Julho de 1996

AUTÓGRAFO DE LEI Nº010/96

DE: 17/07/96

DO

PROJETO DE LEI Nº009/96

DE: 12/07/96

A Camara Municipal de Santa Rita do Pardo ' Estado de Mato Grosso do Sul, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº009/96 que dispõe SOBRE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTE NA LEI Nº 238/94 de 12/09/94. Portanto autorizo o Prefeito Municipal a sancionar e promulgar a seguinte Lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as tabelas de números 01 (um), 05 (cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) do anexo I da Lei nº238/94 de 12/09/94, que passa a vigorar de acordo com as tabelas 01 (um), 05 (cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Santa Rita do Pardo, aos 17 dias do mês de Julho de 1.996.

Osvaldo Martins Faustino  
Presidente da Mesa Diretora

Antônio Carlos Castelo Branco  
1.º Secretário

Este Autógrafo de Lei nº010/C.M.S.R.P/96, ficará afixado na portaria desta Casa Legislativa, para conhecimento público e registrado nas folhas do livro próprio.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - CEP 79690-000 - Fone (067) 591-1115

Anexo I

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO :	CARGO :	HABILITAÇÃO :	QUANT. :	CARGA HOR. :
DAS-1	SECRETARIO MUNICIPAL	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8 h
DAS-2	SECRETARIO ADJUNTO	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8h
DAS-3	PROCURADOR GERAL	SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO	01	8h
DAS-4	ASSESSOR	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	02	8h
DAS-3	DIRETOR DE DIRETORIA	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8h
DAS-4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	02	8h
DAS-4	DIRETOR DE ESCOLA	SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	03	8h



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - CEP 79690-000 - Fone (067) 591-1115

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL 5 - SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.:	CARGA HOR.
STO	: AUX. DE DESENHO	: 1º GRAU COMPLETO	: 01	: 8h
STO	: AUX. DE MECANICO	: ALFABETIZADO	: 03	: 8h
STO	: CARPINTEIRO	: ALFABETIZADO	: 02	: 8h
STO	: DESENHISTA	: 2º G. COMP. PROFIS.	: 01	: 8h
STO	: ELETRICISTA	: 1º GRAU INCOMPLETO	: 01	: 8h
STO	: ENCANADOR	: 1º GRAU INCOMPLETO	: 01	: 8h
STO	: FUNILEIRO	: 1º GRAU INCOMPLETO	: 01	: 8h
STO	: MECANICO	: 1º GRAU INCOMPLETO	: 04	: 8h
ccSTO	: PEDREIRO	: ALFABETIZADO	: 03	: 8h
STO	: PINTOR	: ALFAB. C/ EXP.	: 02	: 8h
STO	: Têc. AGRICOLA	: 2º GRAU COMPL. PROF.	: 01	: 8h
STO	: TOPOGRAFO	: 2º GRAU COMPL. PROF.	: 01	: 8h
STO	: LAVADOR	: ALFABETIZADO	: 02	: 8h
STO	: SOLDADOR	: ALFABETIZADO	: 01	: 8h
STO	: LUBRIFICADOR	: ALFABETIZADO	: 01	: 8h
STO	: ELET. VEICULO	: 1º GRAU INCOMPLETO	: 01	: 8h
STO	: OP. DE MAQ.	: ALF. C/ HAB.	: 10	: 8h
STO	: TRATORISTA	: ALF. C/HAB.	: 08	: 8h
STO	: FOTOGRAFO	: 1º GRAU INCOMPLETO	: 01	: 8h
STO	: BARRACHEIRO	: ALFABETIZADO	: 02	: 8h
STO	: PADEIRO	: ALFABETIZADO	: 02	: 8h



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - CEP 79690-000 - Fone (067) 591-1115

TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL 7 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HS.
ADM	: TÉCNICO EM : CONTABILIDADE	: 2º GRAU COMPLETO : EM CONTABILIDADE	: 03	: 8h
ADM	: AUX. CONTABILIDADE : DE	: 1º GRAU COMPLETO	: 04	: 8h
ADM	: ASSISTENTE DE : ADMINISTRAÇÃO	: 2º GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: AGENTE ADMINIS- : TRATIVO	: 1º GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: AUXILIAR ADMI- : NISTRATIVO	: 1º GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: DIGITADOR	: 1º GRAU C/ CURSO : ESP.	: 03	: 6h
ADM	: AUX. BIBLIOTECA	: 1º GRAU COMPLETO	: 02	: 8h
ADM	: AUX. DE ASSIS - : TENTE SOCIAL	: 1º GRAU COMPLETO	: 02	: 8h
ADM	: AUX. DE ARTESAN- : NATO	: 4ª SÉRIE DO 1º : GRAU	: 02	: 8h
ADM	: RECEPCIONISTA	: 1º GRAU COMPLETO	: 06	: 8h
ADM	: TELEFONISTA	: 1º GRAU INCOMPLETO	: 04	: 6h
ADM	: ALTOFONE	: 1º GRAU COMPLETO	: 02	: 8h



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - CEP 79690-000 - Fone (067) 591-1115

TABELA B - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL B - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.:	CARGA HS.
SAX	GARI	ALFABETIZADO	20	8h
SAX	MERENDEIRA	ALFABETIZADA	10	8h
SAX	MOTORISTA	ALFABETIZADO C/ HABILITAÇÃO PROF.	25	8h
SAX	VIGIA	ALFABETIZADO	15	8h
SAX	COVEIRO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	ZELADOR	ALFABETIZADO	15	8h
SAX	ARTIFE DE COFA E COZINHA	ALFABETIZADO	12	8h
SAX	AUX. DE SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	70	8h
SAX	INSPECTOR DE ALUNOS	ALFABETIZADO	05	8h
SAX	AUX. DE ALETRI- CISTA DE VEIC.	ALFABETIZADO	01	8h
SAX	AUX. DE PADEIRO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	AUX. DE MECANI- CO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	RECREADORA DE CRECHE	ALFABETIZADO	06	8h

TABELA 9 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG

CARGO :	HABILITAÇÃO	: NIVEL	Nº
P	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2ª GRAU EM MAGISTÉRIO	N - I	35
R	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE GRAU SUPERIOR AO NÍVEL		
O	DE GRADUAÇÃO, REPRESENTADA POR LICENCIATURA DE 1ª		
F	GRAU OBTIDA EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO.	N -II	10
E			
S	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM CURSO SUPERIOR, AO NÍVEL		
S	DE GRADUAÇÃO, CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA.	N-III	10
O			
R	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, OBTIDA EM		
	CURSO NA MESMA ÁREA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TRE-		
	ZENTOS E SESSENTA) HORAS, SEM COMO MESTRADO E DOUTO-		
	RADO.	N-IV	05
TOTAL			60

E		HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OBTIDA EM CURSO SUPERIOR DE			
		CURTA DURAÇÃO.	N-I		02
P	E				
E	D	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OBTIDA EM CURSO SUPERIOR DE			
C	D	GRADUAÇÃO PLENA.	N-II		01
I	E				
A	A	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, OBTIDA EM			
L	C	CURSO DA MESMA ÁREA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TRE-			
I	Á	ZENTOS E SESSENTA) HORAS, SEM COMO MESTRADO E DOUTO-			
S	O	RADO.	N-III		01
T					
A					
TOTAL					04



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - CEP 79690-000 - Fone (067) 591-1115

TABELA 10 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL 5 - SERVIÇO DE SAÚDE - SS

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HS.
SS	AGENTE DE SAÚDE	2º GRAU COMPL. C/ CURSO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	02	8h
SS	AG. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1º GRAU COMPLETO E CURSO NA ÁREA DE SAÚDE	04	8h
SS	ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE I	2º GRAU COMPLETO E TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE	05	8h
SS	ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE II	1º GRAU COMPLETO E TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	05	8h
SS	AUX. DE ENFERMAGEM	1º GRAU COMPLETO C/ CURSO ESPECÍFICO	24	6h
SS	ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM	02	6h
SS	FISCAL DE VIGIL. SANITÁRIA	SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA OU MED. VETERINÁRIA	02	8h
SS	MÉDICO	SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	04	4h
SS	MÉDICO VETERINÁRIO	SUPERIOR COMPLETO EM MED. VETERINÁRIA	01	8h

19

**Osvaldo Martins Faustino**  
Presidente da Mesa Diretora





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

OFÍCIO Nº 354/96

Santa Rita do Pardo (MS), 12 de Julho de 1.996.

Senhor Presidente;

O Poder Executivo Municipal, vem, através deste, nos termos em que estabelece o art. 30, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do município, solicitar a V. Excia., a convocação de uma reunião extraordinária desse Legislativo Municipal, para o dia 17 de julho do corrente ano, para deliberarem sobre os seguintes projetos de leis:

01 - Projeto de Lei nº 009/96 de 12/07/96, que dispõe sobre alteração quantitativa dos cargos de provimento efetivo constante na Lei nº 238/94 de 12/09/94, e das outras providências.

02 - Projeto de Lei nº 010/96 de 12/07/96, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Protocolado

N.º 029

Data 15 de 1996

[Assinatura]

[Assinatura]  
Diois Carlos do Nascimento  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
OSVALDO MARTINS FAUSTINO  
DD Pres. da Câmara Municipal  
NESTA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

PROJETO DE LEI Nº 009/96 DE 12 DE JULHO DE 1.996

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO  
QUANTITATIVA DOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
EFETIVO CONSTANTE NA LEI Nº  
238/94 DE 12/09/94)

DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO  
PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU  
CARGO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as tabelas de numeros 01 (um), 05  
(cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) do anexo I  
da Lei nº 238/94 de 12/09/94, que passa a vigorar de acordo com  
as tabelas 01 (um), 05 (cinco), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e  
10 (dez) desta lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 1.996.

RECEBI

15 / 07 / 96

*Amirritas*

*Divino Carlos do Nascimento*  
Divino Carlos do Nascimento,  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

A N E X O I

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO :	CARGO :	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HOR.
DAS-1	SECRETARIO MUNICIPAL	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8 h
DAS-2	SECRETARIO ADJUNTO	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8h
DAS-3	PROCURADOR GERAL	SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO	01	8h
DAS-4	ASSESSOR	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	02	8h
DAS-3	DIRETOR DE DIRETORIA	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	01	8h
DAS-4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	08	8h
DAS-4	DIRETOR DE ESCOLA	SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	03	8h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL 5 - SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL - STS**

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.:	CARGA HOR.
STO	AUX. DE DESENHO	1º GRAU COMPLETO	01	8h
STO	AUX. DE MECANICO	ALFABETIZADO	03	8h
STO	CARPINTEIRO	ALFABETIZADO	02	8H
STO	DESENHISTA	2º G. COMP. PROFIS.	01	8H
STO	ELETRICISTA	1º GRAU INCOMPLETO	01	8H
STO	ENCANADOR	1º GRAU INCOMPLETO	01	8H
STO	FUNILEIRO	1º GRAU INCOMPLETO	01	8H
STO	MECANICO	1º GRAU INCOMPLETO	04	8H
ccSTO	PEDREIRO	ALFABETIZADO	03	8H
STO	PINTOR	ALFAB. C/ EXP.	02	8H
STO	Téc. AGRICOLA	2º GRAU COMPL. PROF.	01	8H
STO	TOPOGRAFO	2º GRAU COMPL. PROF.	01	8H
STO	LAVADOR	ALFABETIZADO	02	8H
STO	SOLDADOR	ALFABETIZADO	01	8H
STO	LUBRIFICADOR	ALFABETIZADO	01	8H
STO	ELET. VEICULO	1º GRAU INCOMPLETO	01	8H
STO	OP. DE MAQ.	ALF. C/ HAB.	10	8H
STO	TRATORISTA	ALF. C/HAB.	08	8H
STO	FOTÓGRAFO	1º GRAU INCOMPLETO	01	8H
STO	BORRACHEIRO	ALFABETIZADO	02	8H
STO	PADEIRO	ALFABETIZADO	02	8H



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE/FAX: (067) 591-1123**  
**CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS**

STO	:	INST. G. MIRIM	:	1 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO	:	01	:	8H
STO	:	INST. B. MARCIAL	:	1 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO	:	01	:	8H
STO	:	MESTRE DE OBRAS	:	ALFABETIZADO	:	02	:	8H

**TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL 7 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM**

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.	CARGA HS.
ADM	: TÉCNICO EM : CONTABILIDADE	: 2 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO : EM CONTABILIDADE	: 03	: 8h
ADM	: AUX. CONTABILIDADE : DE	: 1 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO	: 04	: 8h
ADM	: ASSISTENTE DE : ADMINISTRAÇÃO	: 2 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: AGENTE ADMINIS- : TRATIVO	: 1 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: AUXILIAR ADMI- : NISTRATIVO	: 1 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO	: 15	: 8h
ADM	: DIGITADOR	: 1 <sup>o</sup> GRAU C/ CURSO : ESP.	: 03	: 6h
ADM	: AUX. BIBLIOTECA	: 1 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO	: 02	: 8h
ADM	: AUX. DE ASSIS - : TENTE SOCIAL	: 1 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO	: 02	: 8h
ADM	: AUX. DE ARTESAN- : NATO	: 4 <sup>a</sup> SÉRIE DO 1 <sup>o</sup> : GRAU	: 02	: 8h
ADM	: RECEPCIONISTA	: 1 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO	: 06	: 8h
ADM	: TELEFONISTA	: 1 <sup>o</sup> GRAU INCOMPLETO	: 04	: 6h
ADM	: ALMOXARIFE	: 1 <sup>o</sup> GRAU COMPLETO	: 02	: 8h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**TABELA 8 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL 8 - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX**

<b>SÍMBOLO:</b>	<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>QUANT.:</b>	<b>CARGA HS.</b>
SAX	GARI	ALFABETIZADO	20	8h
SAX	MERENDEIRA	ALFABETIZADA	10	8h
SAX	MOTORISTA	ALFABETIZADO C/ HABILITAÇÃO PROF.	25	8h
SAX	VIGIA	ALFABETIZADO	15	8h
SAX	COVEIRO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	ZELADOR	ALFABETIZADO	15	8h
SAX	ARTIFECE COPA E COZINHA	ALFABETIZADO	12	8h
SAX	AUX. DE SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	70	8h
SAX	INSPECTOR DE ALUNOS	ALFABETIZADO	05	8h
SAX	AUX. DE ALETRI- CISTA DE VEIC.	ALFABETIZADO	01	8h
SAX	AUX. DE PADEIRO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	AUX. DE MECANI- CO	ALFABETIZADO	02	8h
SAX	RECREADORA DE CRECHE	1º GRAU INCOMPLETO	06	8h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

TABELA 9 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG

CARGO :	HABILITAÇÃO	NÍVEL	Nº
P	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU EM MAGISTÉRIO	N - I	35
R	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE GRAU SUPERIOR AO NÍVEL DE GRADUAÇÃO, REPRESENTADA POR LICENCIATURA DE 1º GRAU OBTIDA EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO.	N -II	10
S	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM CURSO SUPERIOR, AO NÍVEL DE GRADUAÇÃO, CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA.	N-III	10
R	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, OBTIDA EM CURSO NA MESMA ÁREA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS, BEM COMO MESTRADO E DOUTORADO.	N-IV	05
<b>TOTAL</b>			<b>60</b>

E		HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OBTIDA EM CURSO SUPERIOR DE CURTA DURAÇÃO.	N-I	02
S				
P	E	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OBTIDA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO PLENA.	N-II	01
E	D			
C	U	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, OBTIDA EM CURSO DA MESMA ÁREA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS, BEM COMO MESTRADO E DOUTORADO.	N-III	01
I	C			
A	A			
L	Ç			
I	Á			
S	O			
T				
A				
<b>TOTAL</b>				<b>04</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

OBS: Carga horária do Grupo Ocupacional Magistério = 22 horas semanais para professor e 36 horas semanais para Especialistas de Educação.

TABELA 10 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL 5 - SERVIÇO DE SAÚDE - SS

SÍMBOLO:	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT.:	CARGA HS.
SS	AGENTE DE SAÚDE	2º GRAU COMPL. C/ CURSO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	02	8h
SS	AG. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1º GRAU COMPLETO E CURSO NA ÁREA DE SAÚDE	04	8h
SS	ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE I	2º GRAU COMPLETO E TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE	05	8h
SS	ASSISTENTE DE SERV. DE SAÚDE II	1º GRAU COMPLETO E TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	05	8h
SS	AUX. DE ENFERMAGEM	1º GRAU COMPLETO C/ CURSO ESPECÍFICO	24	6h
SS	ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM	02	6h
SS	FISCAL DE VIGIL. SANITÁRIA	SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA OU MED. VETERINÁRIA	02	8h
SS	MÉDICO	SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	04	4h
SS	MÉDICO VETERINÁRIO	SUPERIOR COMPLETO EM MED. VETERINÁRIA	01	8h

*deu*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/96 DE 12.07.96  
\*\*\*\*\*

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES;

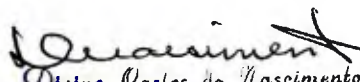
O presente Projeto de Lei visa buscar autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa ampliar o numero de vagas existentes na atual estrutura administrativa, visando a realização de concurso publico e a regularização de trabalhadores, que hoje prestam serviços através de contrato por prazo determinado.

A realização de concurso público é uma exigencia legal, cujo descumprimento ensejara a nulidade dos contratos, obrigando a Administração a demitir todos os nao concursados.

A urgencia na realização do concurso esta no fato da Prefeitura Municipal ja ter recebido uma Notificação recomendatória do Ministerio Publico do trabalho, alertando para as consequencias na sua nao realização.

Ao ensejo, renovamos as V. Excia., protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Doutor Carlos do Nascimento  
Projeto Municipal